PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2352, DE 03 DE JUNHO 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 299.520,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 299.520,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Atividade de obras e serviços públicos– Convênio
26.782.0027.1.175-Aquisição de Retroescavadeira
( ) – 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente R$ 288.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Atividade de obras e serviços públicos–contrapartida
26.782.0027.1.175-Aquisição de Retroescavadeira
( ) – 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente R$ 11.520,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

A) Recursos provenientes do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa.

Convênio nº 897809/2020 R$ 288.000,00

B) A redução da seguinte dotação:
Órgão 999-Reserva de Contingencia
99.999.9999.9999- Reserva de empenho
( ) – 9.9.9.9.9.9-Reserva de contingencia R$ 11.520,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),03 de junho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 04/06/2020 às 10:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 04/06/2020 às 11:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **32283** e o código verificador **95858C29**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	08/06/2020 12:59

Docto ID: 32283 v1